



DECRETO 7794 DE 11 DE MAIO DE 2026

“Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação do Processo 69/2026 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída por Wine Claudina de Barros Moura, Rogério Pereira de Souza e Eduardo Guasti Matsumoto, sob a presidência da primeira, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Processo nº 69/2026 que tem como objeto o custeio para serviço hospitalar executado pela Santa Casa de Misericórdia de Guairá, e, fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 11 de maio de 2026.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos